



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 917, de 19 de novembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a realização do **Processo Seletivo Vestibular 2026 – Edital 260/2025**, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2025, e a necessidade de utilização das salas de aula para aplicação das provas, o que inviabiliza o funcionamento regular da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas **até às 13h do dia 01 de dezembro de 2025**, nos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga desta Universidade.

Parágrafo Único Excetua-se do disposto neste artigo os setores em que a suspensão implique em prejuízo para a continuidade das atividades essenciais da Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600